Anexo ao Of. nº 241/90-GP
S. Vicente 30/10/90

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 2363

Projeto de Lei nº 72/90
do Vereador Geraldo Volpe

Institui no Município o Dia do Cirurgião-Dentista e dá outras providências.

Processo nº 14312/90

Antonio Fernando dos Reis, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município o Dia do Cirurgião-Dentista, que será comemorado anualmente no dia 25 de outubro.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias contados da sua publicação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 29 de outubro de 1.990.

Eng. ANTONIO FERNANDO DOS REIS
Prefeito Municipal

LBS/.

Proc. 108/90